



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

JULGA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, §2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COLINA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colina aprovou e eu, Presidente da Mesa Diretora, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Colina, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Colina, relativas ao Exercício Financeiro e Orçamentário de 2022, acolhendo o parecer favorável, com ressalvas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC-004305.989.22.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, obrigando a Presidência ao cumprimento do art. 210, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colina.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colina, 26 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Rafael Correia Rodrigues

Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado na Imprensa Oficial Municipal.

(assinado digitalmente)

Suely de Oliveira

Secretaria da Câmara